



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

Data	06/03/2024	Horário início: 09h00
Licitação / Modalidade	CONCORRÊNCIA PROCESSO	Nº 18/2023 Nº 170/2023

OBJETO:

Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de pavimentação com bloco intertravado e drenagem pluvial na Rua (915) Caracaxá, entre a estacas 0+0,000 m a Estaca 0+450,00m com extensão de 450,00m, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5695/2023**, a fim de julgar e analisar as propostas de preço das empresas habilitadas no certame em epígrafe, conforme Notificação nº 13/2024, publicada em 29/02/2024. Iniciada a sessão foram abertos os envelopes de proposta de preço os quais se encontravam devidamente lacrados. As propostas das empresas foram analisadas, chegando ao seguinte resultado classificatório:

Class.	Empresa	Porcentagem de desconto aprox.	Porcentagem da proposta aprox.	Valor Total
1º	BOTUVERA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	12,55%	87,45%	R\$ 877.159,38
2º	WEBER ENGENHARIA LTDA	10,23%	89,77%	R\$ 900.376,85
3º	JAB ENGENHARIA EIRELI	8,72%	91,28%	R\$ 915.543,43
4º	JP CARCERERI SERVIÇOS GERAIS LTDA	7,52%	92,48%	R\$ 927.584,57
5º	KURCHAKI COMÉRCIO, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	1,42%	98,58%	R\$ 988.757,80
6º	JOINPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME	0,43%	99,57%	R\$ 998.702,33

Considerações: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1 WEBER ENGENHARIA LTDA

1.1. No item 8.1.5, relativo ao BDI, o PIS/COFINS cotados não conferem com o valor referência do edital e legislação vigente **CONSIDERAÇÃO:** Neste quesito a CPL considera a empresa DESCLASSIFICADA, pois torna a proposta inconsistente e majora os valores apresentados nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3.

Portanto, a empresa WEBER ENGENHARIA LTDA foi considerada DESCLASSIFICADA. A proposta das outras licitantes foi achada conforme, chegando ao seguinte resultado classificatório:

Class.	Empresa	Porcentagem de desconto aprox.	Porcentagem da proposta aprox.	Valor Total
1º	BOTUVERA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	12,55%	87,45%	R\$ 877.159,38

A CPL baixou diligência ao art. 48, §1º, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, onde dispõe que são inexequíveis propostas inferiores a 70% do valor orçado pela administração **OU** pela média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração. No certame atual, as proponentes apresentaram proposta acima de 70% do valor orçado pela administração. Portanto a empresa BOTUVERA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM foi vencedora dessa licitação com o valor total de **R\$ 877.159,38 (oitocentos e setenta e sete mil e cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)**. Observando que o valor total estimado para esta licitação foi de R\$ 1.002.940,93 (um milhão e dois mil e novecentos e quarenta reais e noventa e três centavos). As propostas serão escaneadas e disponibilizadas no Site Oficial do Município para acesso aos interessados. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Os recursos deverão ser protocolados formalmente através do site itapoa.atende.net ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **13/03/2024, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30**. As empresas que quiserem declinar do seu direito de recurso deverão fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes às 10h05.

KARINA J. OESTERREICH
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RICARDO LASTRA
MEMBRO TÉCNICO
CONTADOR

LUIS IRINEU DENES
MEMBRO TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL